

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1496/2023
SEI N.º 1260.01.0140027/2022-19

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 825, de 7 de outubro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Paulo Afonso Vilela, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. João Vilela Rezende, 651, Centro, em São Bento Abade, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 17/10/2023